

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 471/24, de 05/04/2024

*Aprova os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o período 2024/2025 e dá outras providências.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 31ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** que, no âmbito dos Comitês PCJ, estão criadas e em funcionamento 12 (doze) Câmaras Técnicas, cujas atribuições estão definidas na Deliberação dos Comitês PCJ nº 243/15;

**Considerando** outras diretrizes que devem orientar a atuação das CTs no mandato em questão, dentre as quais a Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/2020, que aprovou o Relatório Final e o Relatório Síntese do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035; a Deliberação dos Comitês PCJ nº 417/2022, que atualizou o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PAP-PCJ 2021 a 2025; a Deliberação dos Comitês PCJ nº 379/2021 que aprovou o Plano de Ações do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025; e a Deliberação dos Comitês PCJ nº 460/23 que aprovou o Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ no quadriênio 2024 a 2027;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21, de 30/03/2021, que aprovou o Regimento Geral das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ, que estabeleceu, em seu artigo 36, a necessidade de elaboração, pelas CTs, de um Plano de Trabalho para o mandato, compatível com o Plano das Bacias PCJ, com as políticas temáticas dos Comitês PCJ, as atribuições das CTs proponentes e o cronograma de trabalho dos Comitês PCJ;

**Considerando** que, em julho de 2023, foi realizada a renovação da composição das CTs, para o mandato 2023-2025;

**Considerando** que no período de julho de 2023 a fevereiro de 2024, as Câmaras Técnicas elaboraram propostas de planos de trabalho, contendo ações, atividades e temas a serem desenvolvidos no período compreendido entre abril de 2024 e dezembro de 2025;

**Considerando** que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 92ª Reunião Ordinária, realizada no em 08/03/2024, no município de Limeira/SP;

### **Deliberam:**

**Art. 1º** Ficam aprovados os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ, para o período 2024-2025, consolidados no Anexo desta deliberação.

**Art. 2º** Eventuais alterações nos Planos de Trabalho deverão observar os seguintes procedimentos:

**I** – Para alteração da data de realização de eventos, na Categoria C, a serem realizados dentro do mesmo ano previamente planejado, a coordenação da CT deverá enviar solicitação formal, solicitando autorização da Secretaria-Executiva dos Comitês PCJ;

**II** – Para outras alterações, além da explicitada no inciso I deste artigo, a coordenação da CT deverá encaminhar solicitação formal descrevendo a alteração pretendida, acompanhada da devida justificativa, a qual será apreciada pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)  
**MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES  
DE OLIVEIRA**  
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)  
**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Presidente do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)  
**ADILSON RAMOS DE SOUZA**  
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)  
**DENIS HERISSON DA SILVA**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**ANEXO – Deliberação dos Comitês PCJ nº 471/24, de 05/04/2024.**

## **CONSOLIDAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ**

2024-2025



## **COMITÊS PCJ**

**Secretaria Executiva dos Comitês PCJ**

**Abril de 2024**

## CONSOLIDAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ

### I - INTRODUÇÃO

Em 19 de julho de 2023 foi realizada a renovação da composição das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ, de acordo com os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/2021, que dispõe sobre o Regimento Geral das CTs.

A Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/2021, em seu art. 36 estabelece que cada CT, com exceção da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), “[...] deverá elaborar e encaminhar para apreciação da CT-PL e dos plenários, proposta de Plano de Trabalho para o mandato, compatível com o Plano das Bacias PCJ, com as políticas temáticas dos Comitês PCJ, as atribuições da CT proponente e o cronograma de trabalho dos Comitês PCJ.”

Atualmente, além da CT-PL, os Comitês PCJ contam com o apoio de 11 (onze) Câmaras Técnicas temáticas, a saber:

- ✓ Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS);
- ✓ Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA);
- ✓ Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID);
- ✓ Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria (CT-Indústria);
- ✓ Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH);
- ✓ Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL);
- ✓ Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB);
- ✓ Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN);
- ✓ Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural);
- ✓ Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA);
- ✓ Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM).

Dessa forma, a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ orientou e solicitou às coordenações das respectivas CTs que elaborassem seus Planos de Trabalho. Disponibilizou, para tanto, formulários específicos, nos quais foram elencadas, pelas CTs, as atividades a serem desenvolvidas no período 2024-2025. Considerando o tempo requerido e as discussões necessárias para elaborar a proposta de Plano de Trabalho, foi acordado, na 11ª Reunião do GT-Integração em 27/07/2023, por videoconferência, com as 11 coordenações das CTs o estabelecimento de um cronograma estendido para elaboração do Plano de Trabalho do biênio 2024-2025 com processo de elaboração e aprovação nas CTs até o mês de fevereiro de 2024. As atividades propostas aprovadas pelas CTs e sua consolidação constam neste anexo.

### II – ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES DOS PLANOS DE TRABALHOS

As atividades dos Planos de Trabalho das CTs estão divididas em três categorias:

- Categoria A: Demandas da Secretaria Executiva;
- Categoria B: Temas para discussão; e
- Categoria C: Eventos.

Para a realização das ações previstas para os anos de 2024 e 2025, as Câmaras Técnicas comporão, eventualmente, grupos de trabalho, de acordo com a necessidade verificada para o desenvolvimento das atividades, conforme disposto no Art. 29 do Regimento Geral das CTs.

#### A) CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva

As atividades da Categoria A foram estabelecidas pela Agência das Bacias PCJ em conjunto com a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), a partir de demandas oriundas de Deliberações dos Comitês

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



PCJ (Plano das Bacias PCJ 2020-2035, Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, Plano de Ações e Programa de Investimentos - PA/PI, Plano de Aplicação Plurianual - PAP-PCJ e Plano de Execução Orçamentária Anual - POA-PCJ).

Além das atividades demandadas pela SE/PCJ, as CTs podem receber outras atribuições dos Plenários dos Comitês PCJ, por meio de deliberações específicas, bem como de demandas oriundas dos Plenários, da Diretoria, da CT-PL e da Agência das Bacias PCJ mediante encaminhamento do secretário-executivo.

## **B) CATEGORIA B: Temas para discussão**

Na Categoria B foram elencados os temas propostos pelas CTs, julgados pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos dos Comitês PCJ para serem discutidos durante as reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme planejamento da CT. Tais temas devem ser embasados em consonância com os trabalhos dos Comitês PCJ, envolvendo o Plano das Bacias PCJ 2020-2035, Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ e demais diretivas aprovadas pelos Plenários. Grupos de Trabalho (GTs) podem ser criados no âmbito da CT para aprofundar as discussões, observando o previsto no Regimento das Câmaras Técnicas. Os temas deverão ser incorporados às pautas das reuniões e deverão se ater aos objetivos e atribuições de cada CT.

Os temas que, após discussão na CT, resultem em diretrizes para contratação de empreendimentos (estudos, planos, projetos, serviços, pesquisas e pareceres) seguirão regulamento específico, a fim de poderem ser incluídos no Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ, após aprovação pelos Plenários dos Comitês PCJ.

## **C) CATEGORIA C: Eventos**

Consideram-se atividades da Categoria C aquelas organizadas pelas CTs, que extrapolem as discussões em reuniões ordinárias ou extraordinárias, atividades administrativas, de rotina ou organização interna, e que demandem apoio logístico e financeiro da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ para sua execução. Tais atividades devem se ater ao escopo de atuação das CTs e às regulamentações instituídas, e incluem a realização de visitas técnicas e de eventos, a saber: seminários, mesas-redondas, painel de debates, fóruns, conferências, *workshops*, minicursos, webinários, encontros, jornadas, oficinas, palestras, formações, *talk-shows* e eventos similares.

Informações adicionais para apoio na realização dos eventos da Categoria C constam na Deliberação que aprova o Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e constam na Nota Técnica nº 04/2022, referente às Orientações e procedimentos para o planejamento e organização de eventos promovidos pelas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, disponível neste [link](#).

A fonte de pagamento para os eventos desta categoria será definida pela Agência das Bacias PCJ, sendo fontes possíveis a cobrança pelo uso dos recursos hídricos estadual ou federal, conforme disponibilidade elencada no PA/PI e POA-PCJ nas contas de apoio logístico de suporte para reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ.

## **III - METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO**

Conforme indicado na seção “II - Enquadramento das atividades dos planos de trabalhos”, as atividades propostas pelas CTs foram divididas em 3 categorias, conforme metodologia a seguir:

### **A) Detalhamento das atividades da Categoria A**

As atividades da Categoria A são elencadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, com demandas aprovadas nas Deliberações dos Comitês PCJ, no atual Plano das Bacias PCJ 2020-2035, Planejamento

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Estratégico dos Comitês PCJ, PA/PI, PAP-PCJ e POA-PCJ, e atividades de acompanhamento de execução solicitada pela Agência das Bacias PCJ.

Os encaminhamentos referentes à execução dessas ações serão objeto das pautas das reuniões das CTs, de modo articulado com a SE/PCJ ou outros setores responsáveis na Agência das Bacias PCJ, mencionados em cada ação, dentro do período de vigência do Plano de Trabalho. As ações 1 a 3 foram inseridas para todas as CTs. As atividades elencadas para a Categoria A foram inseridas em formulário específico (Figura 1) para a consolidação da categoria.

**Figura 1.** Formulário para o detalhamento das atividades da Categoria A.

<b>CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva</b>		
<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>A ser realizado em articulação com</b>
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação.	Coordenação de Gestão (CG)
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-___ para o período 2026-2027.	SE/PCJ
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	SE/PCJ
4		
5		

## **B) Detalhamento das atividades da Categoria B**

As atividades da Categoria B foram elencadas em tópicos, de forma a apresentar os aspectos gerais das atividades, que serão detalhadas durante o planejamento e a execução específica de cada uma. As propostas de Temas para discussão foram elencadas apresentando o campo “**Título**”, de forma concisa e clara, a temática específica do assunto a ser aprofundado. No campo “**Justificativa**”, estão apresentados os motivos para a discussão do tema proposto, referenciando, se possível, ações do Plano das Bacias PCJ, do Planejamento Estratégico e/ou outras normativas e instrumentos vigentes. No campo “**Resultados Esperados**”, estão indicados desdobramentos pretendidos ou produtos a serem gerados a partir da discussão.

Os resultados das discussões poderão ser sistematizados em pareceres técnicos, visando posterior apreciação pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ e outras instâncias internas ou externas, com vistas ao seu encaminhamento.

**Figura 2.** Formulário para o detalhamento das atividades da Categoria B.

<b>CATEGORIA B: Temas para Discussão</b>			
<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Resultados Esperados</b>
1			
2			

## C) Detalhamento das atividades da Categoria C

A SE/PCJ recomenda que os eventos sejam organizados pelas CTs como subsídio ao desenvolvimento das demandas elencadas nas categorias “A” e “B” deste Plano de Trabalho. Os eventos devem se ater às atribuições da CT (e de eventuais CTs parceiras), por meio da realização de eventos como seminários, visitas técnicas, mesas-redondas, painéis de debates, fóruns, conferências, *workshops*, minicursos, webinários, encontros, jornadas, oficinas, palestras, formações, *talk-shows* e eventos similares. Para o processo de execução dos eventos, os organizadores devem se atentar para as orientações e procedimentos para o planejamento e organização de eventos promovidos pelas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, estabelecidas na Nota Técnica da Agência PCJ nº 4/2022 ([link](#)).

Foi proposto às coordenações para que neste biênio, planejassem a realização de até dois eventos por câmara técnica, não coincidente no mesmo semestre. Foi estabelecida a possibilidade de ser realizados eventos conjuntos entre CTs, desde que respeitado o limite de dois eventos por CT no biênio. Como forma de melhor prever os recursos e orçamentos disponíveis, cada evento pode ter duração de até 4 horas. Caso a CT optasse por realizar um evento de 8 horas, este será contabilizado como dois eventos. Eventos com maior duração poderão ser realizados mediante cooperação entre CTs e com avaliação e aprovação da SE/PCJ. Importante destacar que a Câmara Técnica deverá encaminhar o “Formulário de solicitação de apoio para eventos das Câmaras Técnicas” ([link](#)) até 60 (sessenta) dias antes da realização do evento.

Durante o processo de elaboração das propostas dos eventos, foram requeridas algumas diretrizes para planejamento por parte da Agência PCJ, sendo que este Plano de Trabalho destacará os seguintes itens com orientação sobre os eventos das CTs, sendo eles, conforme apresentado na Figura 3:

1. **Título provisório:** claro e objetivo que resuma a natureza do evento em poucas palavras;
2. **Mês e Ano de realização:** estabelecer o mês e ano a ser realizado o evento. Recomenda-se que não sejam os dois eventos pensados para o mesmo ano por conta de demanda de trabalho de planejamento, realização e das atividades pós-evento. Eventos podem ser planejados a partir de julho/2024, por conta do prazo de 60 (sessenta) dias após aprovação deste Plano de Trabalho em Deliberação e não devem ser planejados nos meses de março/2025 (renovação do Plenário dos Comitês PCJ) e julho/2025 (renovação das Câmaras Técnicas);
3. **Evento presencial ou não presencial:** visando subsidiar a elaboração do Orçamento das Câmaras Técnicas, a CT deverá definir se o evento será presencial ou não presencial, e estabelecer algumas características importantes para o planejamento da Agência PCJ;
4. **Breve Resumo do evento:** descrever a proposta inicial do evento que subsidiará o planejamento e realização pela CT no tempo oportuno.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Figura 3.** Formulário para o detalhamento das atividades da Categoria C.

CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO		
Evento nº 0X		
1. Título provisório:		
2. Mês e Ano de realização:		
3. Forma de realização do evento:	( ) Presencial	( ) Virtual
4. Breve resumo do evento:		

## D) Cronograma de execução das atividades do Plano de Trabalho 2024-2025

O cronograma proposto busca proporcionar o planejamento das atividades propostas no Plano de Trabalho, em todas as Categorias (A, B e C). Cada Câmara Técnica pôde planejar em qual trimestre cada item está planejado para ser debatido nas reuniões, conforme apresentado na Figura 4.

**Figura 4.** Formulário relativo ao cronograma de execução das atividades da Categoria C.

Cronograma para realização das atividades propostas									
CÂMARA TÉCNICA DE _____ (CT-__)									
Categoria	Item	2024				2025			
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
A	1								
	2								
	3								
	4								
	5								
	6								
	7								
B	1								
	2								
	3								
	4								
	5								
	6								
C	1	/	/			/			
	2	/	/			/			



## **E) Processo de elaboração e consolidação dos Planos de Trabalho**

As atividades propostas pelas Câmaras Técnicas foram encaminhadas à SE/PCJ, que realizou, juntamente com a Agência das Bacias PCJ, reunião a fim de avaliar a viabilidade da execução das ações em função dos recursos humanos da entidade e recursos financeiros disponíveis no Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ 2021-2025) para o apoio às CTs.

Após avaliação, nova proposta foi encaminhado às coordenações das CTs para que apresentassem a proposta para validação em cada CT. O relatório consolidado foi encaminhado à CT-PL e aos Plenários dos Comitês PCJ para aprovação.

## **IV – METODOLOGIA DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO**

Para a Categoria A, como a definição das atividades estão baseadas em documentos e necessidades dos Plano de Bacias e Mapa Estratégico dos Comitês PCJ, eventuais alterações deverão ser propostas pela Secretaria Executiva.

Alterações e inclusões no Plano de Trabalho das CTs referentes à Categoria B podem ocorrer, desde que formalizadas pela coordenação da CT por meio de ofício, incluindo justificativa e necessidade, a qual será apreciada na CT-PL para aprovação.

Alterações e remanejamento de cronograma de atividades referentes à Categoria C, que ocorrerem dentro do mesmo ano, serão realizadas por meio de comunicação oficial da coordenação da CT e autorização da SE/PCJ. Para remanejamentos que ocorram entre anos diferentes, as alterações propostas deverão ser encaminhada formalmente pela coordenação da CT à SE/PCJ, que submeterá para apreciação da CT-PL.

No caso de alteração de eventos entre anos, não serão alterado os valores previstos pelo Orçamento vigente da Câmara Técnica.

## **V – CONSIDERAÇÕES GERAIS E PERSPECTIVAS**

O planejamento das atividades das CTs, além de fundamental para a organização e eficácia dos trabalhos desenvolvidos pelas mesmas, trata-se de esforço adicional empreendido pelos Comitês PCJ para o cumprimento das disposições do Plano das Bacias PCJ, documento norteador das ações no âmbito destes Comitês PCJ.

Os Planos de Trabalho para o biênio 2024-2025 preveem a realização de 15 (quinze) eventos por 8 (oito) Câmaras Técnicas. Tais eventos, além de proporcionarem a discussão de questões relevantes para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, consistem em oportunidade de divulgação, para a sociedade, das ações realizadas pelos Comitês PCJ e de difusão sobre suas atribuições e competências.

Por fim, a elaboração e divulgação dos Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas representam a externalização de compromissos dos Comitês PCJ, em particular de suas instâncias consultivas, com o aprimoramento contínuo das ações de fomento e implementação de políticas públicas voltadas à gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

**Abril de 2024**

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS COMITÊS PCJ**

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2024-2025 CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS (CT-AS)

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva		
Nº	Título	A ser realizado em articulação com
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação.	Coordenação de Gestão (CG)
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-AS para o período 2026-2027.	SE/PCJ
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	SE/PCJ
4	Acompanhamento da execução da ação “Realizar os procedimentos estabelecidos para as áreas de restrição e controle já identificadas nas Bacias PCJ e avaliar a existência de novas áreas” (Plano das Bacias PCJ - Código AS 4.3.2.1).	Coordenação de Projetos (CP)
5	Acompanhamento da execução da ação “Desenvolvimento de banco de dados de poços e suporte à decisão” (Plano das Bacias PCJ - Código AS 4.1.1.2).	Coordenação de Sistemas de Informações (CSI)
6	Acompanhamento da execução da ação “Implantação, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo das águas subterrâneas” (Plano das Bacias PCJ - Código GRH 6.2.3.3) em articulação com a CT-MH.	Coordenação de Sistemas de Informações (CSI)

CATEGORIA B: Temas para Discussão			
Nº	Título	Justificativa	Resultados Esperados
1	Divulgação de conhecimentos em águas subterrâneas nos Comitês PCJ.	Planejamento de ações para disseminar as informações sobre a CT-AS e ampliar a conscientização dos participantes dos comitês e população residente nas Bacias PCJ acerca da importância, gestão e proteção das águas subterrâneas.	Ações de divulgação e produção de material didático e vídeo institucional sobre as águas subterrâneas nas Bacias PCJ.
2	Avaliação de ferramentas de gestão de disponibilidade hídrica e recarga no sistema Aquífero Guarani nas	Dar continuidade e atender as recomendações do Projeto de Proteção e Desenvolvimento Ambiental do Sistema Aquífero Guarani desenvolvido com	Proposição de instrumentos apropriados para gestão e proteção do Sistema Aquífero Guarani na UGRHI 05 (Bacias PCJ).

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



	Bacias PCJ e estabelecimento de diretrizes para o uso e proteção	financiamento FEHIDRO pelo IPT/SMA. ( <i>Documento: Subsídios ao Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da área de afloramento do Sistema Aquífero Guarani no Estado de São Paulo, IPT, 2011</i> ).	
3	Discussão de propostas e alternativas para melhoria no levantamento de dados e informações de poços não regularizados e clandestinos nas Bacias PCJ.	Necessidade de continuar com as discussões sobre a disponibilização de dados hidrogeológicos, regularização de captações clandestinas de águas subterrâneas e mitigação da falta de informações e melhoria no cadastro de poços. Propõe-se, também, com essas discussões, estimular a ampliação da participação dos municípios, possibilitando maior inserção e integração dos municípios dentro da CT.	Promover discussões com órgãos gestores e usuários sobre a necessidade de informações sobre o uso das águas subterrâneas em função da sustentabilidade hídrica nas Bacias PCJ.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: Fórum sobre o uso de poços para abastecimento nas Bacias PCJ.

2. Mês e Ano de realização: Fevereiro/2025

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

O objetivo é envolver as prefeituras municipais, órgão regulador e usuários das águas subterrâneas integrantes das Bacias PCJ no contexto de gestão das águas subterrâneas dos Comitês de Bacias. O evento será iniciado com uma palestra sobre o uso clandestino da água subterrâneas e a importância do levantamento dos usos, conscientização sobre o fornecimento da informação para a gestão das águas subterrâneas, e depois haverá uma discussão e sugestões de ações para ampliação do cadastro de informações junto ao órgão regulador para a melhor gestão das águas subterrâneas nas Bacias PCJ.

## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 02

1. Título provisório: VIII Workshop de Águas Subterrâneas dos Comitês PCJ.

2. Mês e Ano de realização: Outubro/2025

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

Divulgar e ampliar o conhecimento a respeito de assuntos relevantes aos Comitês PCJ no que concerne ao uso e proteção das águas subterrâneas, além de auxiliar na capacitação dos membros da CT-AS. O evento será realizado de forma presencial por dois dias consecutivos, incluindo minicursos. Atividade realizada em parceria com a CT-MH e CT-Indústria.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>Cronograma para realização das atividades propostas</b>									
<b>CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS (CT-AS)</b>									
<b>Categoria</b>	<b>Item</b>	<b>2024</b>				<b>2025</b>			
		<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>	<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>
<b>A</b>	<b>1</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>2</b>							X	X
	<b>3</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>B</b>	<b>1</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>2</b>	X	X	X	X				
	<b>3</b>		X	X	X	X	X	X	
<b>C</b>	<b>1</b>					X			
	<b>2</b>								X

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2024-2025 CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CT-EA)

<b>CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva</b>		
<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>A ser realizado em articulação com</b>
<b>1</b>	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação.	Coordenação de Gestão (CG)
<b>2</b>	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-EA para o período 2026-2027.	SE/PCJ
<b>3</b>	Mobilização dos representantes dos membros da CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	SE/PCJ
<b>4</b>	Acompanhamento da execução da ação “Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ” (Plano das Bacias PCJ - Código EA 5.1.1.1).	Assessoria de Comunicação (AC) e Coordenação de Gestão (CG)
<b>5</b>	Acompanhamento da execução da ação Elaboração de um Plano de Capacitação Técnica e realização de processos formativos nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas (Plano das Bacias PCJ - Código EA 5.3.1.2).	Coordenação de Gestão (CG)
<b>6</b>	Acompanhamento da execução da ação “Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ” (Plano das Bacias PCJ - Código EA 5.2.1.2).	Coordenação de Gestão (CG)
<b>7</b>	Acompanhamento da execução da ação “Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores” (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.4.1.2) em articulação com a CT-SA, CT-SAM e CT-ID.	Coordenação de Gestão (CG)
<b>8</b>	Acompanhamento da execução da ação “Processos formativos de representantes dos poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e as prioridades do Plano de Bacias” (Plano das Bacias PCJ - Código EA 5.3.1.1).	Coordenação de Gestão (CG)
<b>9</b>	Acompanhamento e realização do Projeto “Jovem, vem pro PCJ!”.	Coordenação de Gestão (CG)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>CATEGORIA B: Temas para Discussão</b>			
<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Resultados Esperados</b>
<b>1</b>	Programas e projetos de educação ambiental dos empreendimentos no território das Bacias PCJ.	Atender a atribuição da CT, com pareceres técnicos sobre a implantação de Programas de Educação Ambiental (PEA), contendo projetos e ações inerentes a empreendimentos em processo de licenciamento e de análise pelos Comitês PCJ. As discussões se darão no âmbito do GT Empreendimento da CT-EA.	Parecer Técnico e/ou proposta de deliberação, apresentando ações e metodologia para nortear os PEAs, como complemento à Deliberação dos Comitês PCJ nº 204/2014.
<b>2</b>	Revisão da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ.	Ao longo do tempo as condições socioambientais das bacias podem evoluir, a revisão da política se faz necessária, para avaliar e fazer consonância com as políticas existentes nos comitês, assim como as estratégias da instituição. Possibilitando ajustes de acordo com as mudanças, simplificando processos, além de possibilitar a preparação para desafios futuros. A revisão deve ser um processo contínuo e fundamental para garantir que ela contribua com os processos de gestão inerente aos Comitês PCJ.	Proposta de minuta de deliberação.
<b>3</b>	Apoio na elaboração da cartilha de Segurança da Água, a ser publicada pela CT-SAM.	Promover a transversalidade da EA, em processos inerentes a integração no âmbito dos Comitês PCJ.	Proposta de cartilha elaborada e diagramada.
<b>4</b>	Discussões sobre processo de viabilização de parcerias para subsídio pelos Comitês PCJ em curso de pós-graduação na temática de Educação Ambiental.	Os Comitês PCJ possuem um Plano de Capacitação onde já foi realizado investimentos e subsídios a representantes das Câmaras Técnicas em três cursos de especialização <i>Latu Sensu</i> . Realizar o subsídio para participação em curso na temática Educação Ambiental pode ser ação interessante considerando que essa competência é transversal e pode auxiliar os demais membros dos Comitês PCJ a contribuir com a efetivação da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ, em processo de revisão, e do Caderno Temático de Educação Ambiental, Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias do Plano das Bacias PCJ.	Parecer sobre a possibilidade de incluir um curso de Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> na temática de Educação Ambiental a ser incluído no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ, como forma a poder subsidiar sua execução por meio da Agência PCJ.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: “Conectando redes de EA”

2. Mês e Ano de realização: Novembro/2025

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

Ampliar as possibilidades de permitir que diversas organizações e indivíduos trabalhem juntos para alcançar um impacto maior, atingindo um público mais amplo e diversificado, possibilitando o compartilhamento de recursos, conhecimentos e boas práticas, assim como o fortalecimento de redes de educação ambiental, das comunidades do território das bacias, conectando iniciativas locais e oportunidades de aprendizado. Contribuindo com a sustentabilidade da EA em longo prazo.



# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>Cronograma para realização das atividades propostas</b>									
<b>CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CT-EA)</b>									
<b>Categoria</b>	<b>Item</b>	<b>2024</b>				<b>2025</b>			
		<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>	<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>
<b>A</b>	<b>1</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>2</b>							X	X
	<b>3</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>4</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>5</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>6</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>7</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>B</b>	<b>1</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>2</b>	X	X	X					
	<b>3</b>		X	X	X	X			
	<b>4</b>	X	X	X	X	X			
	<b>5</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>6</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>C</b>	<b>1</b>								X

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2024-2025 CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E TECNOLOGIAS (CT-ID)

<b>CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva</b>		
<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>A ser realizado em articulação com</b>
<b>1</b>	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação.	Coordenação de Gestão (CG)
<b>2</b>	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-ID para o período 2026-2027.	SE/PCJ
<b>3</b>	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	SE/PCJ
<b>4</b>	Acompanhamento da execução da ação “Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores” (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.4.1.2) em articulação com a CT-SA, CT-SAM e CT-EA.	Coordenação de Gestão (CG)
<b>5</b>	Acompanhamento da execução da ação “Manutenção do projeto de benchmarking para o controle de perdas de água em sistemas de distribuição” (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.3.2.3) em articulação com a CT-SA.	Coordenação de Projetos (CP)
<b>6</b>	Definição de critérios e fluxo de análise para a apreciação, pelos Comitês PCJ, de propostas de cooperação com instituições de pesquisa e de fomento a pesquisas voltadas ao atendimento a metas e ações do Plano das Bacias PCJ.	Coordenação de Sistemas de Informação (CSI)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA B: Temas para Discussão

Nº	Título	Justificativa	Resultados Esperados
1	Apoio à formação de Rede de Pesquisadores em Gestão Sustentável de Recursos Hídricos e Saneamento.	Estreitamento da relação PCJ e Universidades.	Incentivo à realização de pesquisas e o envolvimento de pesquisadores para o aprofundamento das discussões e análises da temática da Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos e Saneamento, nas Bacias PCJ.
2	Captação de recursos para pesquisas e estudos.	Importância da busca de financiamento externo, em agências de fomento nacionais e estrangeiras, das ações, e planos de trabalho e de pesquisa sobre a temática da gestão dos recursos hídricos e saneamento.	Incentivo ao financiamento de estudos que contribuam para a melhoria dos processos de gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.
3	Acompanhamento dos projetos de pesquisa (USP e PUC Campinas) submetidos à FAPESP, em parceria com os Comitês PCJ e Agência PCJ.	Faz-se necessário acompanhar a efetividade das parcerias firmadas no que tange à execução dos projetos de pesquisa (pilotos) no Programa Políticas Públicas da FAPESP.	Pareceres de avaliação sobre a execução dos projetos de pesquisa.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>Cronograma para realização das atividades propostas</b>									
<b>CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E TECNOLOGIAS (CT-ID)</b>									
<b>Categoria</b>	<b>Item</b>	<b>2024</b>				<b>2025</b>			
		<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>	<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>
<b>A</b>	<b>1</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>2</b>							X	X
	<b>3</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>4</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>5</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>6</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>B</b>	<b>1</b>		X	X	X	X	X	X	X
	<b>2</b>		X	X	X	X	X	X	X
	<b>3</b>		X	X	X	X	X	X	X
<b>C</b>	<b>1</b>								
	<b>2</b>								

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2024-2025 CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NA INDÚSTRIA (CT-Indústria)

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva		
Nº	Título	A ser realizado em articulação com
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação.	Coordenação de Gestão (CG)
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-Indústria para o período 2026-2027.	SE/PCJ
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	SE/PCJ
4	Acompanhamento da execução da ação “Cadastro, caracterização e modelagem de cargas industriais” (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.2.1.5).	Coordenação de Sistemas de Informações (CSI)

CATEGORIA B: Temas para Discussão			
Nº	Título	Justificativa	Resultados Esperados
1	Alternativas para suprimento de água. (Plano de Bacias – Código GSH 2.2.4.1).	Necessidade de alternativas de suprimento de água face à escassez decorrente variabilidade e mudança climática.	Propostas para priorização das alternativas de suprimento hídrico considerando os custos, aspectos legais e ambientais através do desenvolvimento de Estudo de Alternativas de Aumento da Disponibilidade Hídrica nas Sub-bacias dos Rios Atibaia, Jundiá e Capivari.”
2	Reúso direto não potável.	Verificar a viabilidade técnico-econômica do reúso direto considerando-se os ganhos ambientais desta alternativa.	Discussões sobre o potencial do reúso direto não potável como alternativa para segurança hídrica, com destaque para a concepção de estudos sobre reúso nas Bacias PCJ.
3	Mudanças climáticas, impactos na gestão hídrica e planos de adaptação/contingência.	Avaliar o impacto das mudanças climáticas na gestão dos recursos hídricos visando a sustentabilidade das atividades industriais.	Propostas de cenários atuais e futuros para subsidiar os planos de adaptação/contingência.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



4	Acesso aos recursos da cobrança na forma reembolsável pelo setor privado.	Proporcionar ao setor privado acesso a uma fonte de financiamento para projetos relacionados com a gestão de recursos hídricos.	Proposta de regulamentação para aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água no formato reembolsável para o setor industrial.
5	Boas práticas de conservação e uso racional no setor usuário.	Compartilhamento de experiências, apoio a busca por potenciais fontes de financiamento e fomento as boas práticas de uso da água nas operações, com destaque ao setor industrial	Promover a realização de palestras técnicas nas reuniões da CT-Indústria com especialistas em gestão de recursos hídricos e tecnologias avançadas no tratamento de efluentes.

## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: VIII Workshop de Águas Subterrâneas dos Comitês PCJ.

2. Mês e Ano de realização: Outubro/2025

3. Forma de realização do evento:

( X ) Presencial

( ) Virtual

4. Breve resumo do evento:

Divulgar e ampliar o conhecimento a respeito de assuntos relevantes aos Comitês PCJ no que concerne ao uso e proteção das águas subterrâneas, além de auxiliar na capacitação dos membros da CT-AS. O evento será realizado de forma presencial por dois dias consecutivos, incluindo minicursos. Atividade realizada em parceria com a CT-AS e CT-MH.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>Cronograma para realização das atividades propostas</b>									
<b>CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NA INDÚSTRIA (CT-Indústria)</b>									
<b>Categoria</b>	<b>Item</b>	<b>2024</b>				<b>2025</b>			
		<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>	<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>
<b>A</b>	<b>1</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>2</b>							X	X
	<b>3</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>4</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>B</b>	<b>1</b>						X		
	<b>2</b>		X	X	X	X	X	X	X
	<b>3</b>					X			
	<b>4</b>			X					
	<b>5</b>				X				
<b>C</b>	<b>1</b>								X
	<b>2</b>								

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2024-2025 CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO (CT-MH)

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva		
Nº	Título	A ser realizado em articulação com
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação.	Coordenação de Gestão (CG)
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-MH para o período 2026-2027.	SE/PCJ
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	SE/PCJ
4	Acompanhamento da execução da ação “Manutenção e aprimoramento de um modelo chuva-vazão para as Bacias PCJ” (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.1.1.1).	Coordenação de Sistemas de Informações (CSI)
5	Acompanhamento da execução da ação “Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos” (Plano das Bacias PCJ - Código GRH 6.2.3.1).	Coordenação de Sistemas de Informações (CSI)
6	Acompanhamento da execução da ação “Implantação, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo das águas subterrâneas” (Plano das Bacias PCJ - Código GRH 6.2.3.3) em articulação com a CT-AS.	Coordenação de Sistemas de Informações (CSI)
7	Acompanhamento da execução da ação “Desenvolvimento de estudo de alternativas de aumento da disponibilidade hídrica nas sub-bacias dos rios Atibaia, Jundiá e Capivari” (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.2.4.1).	Coordenação de Sistemas de Informações (CSI)
8	O5 - IE: 01 Promover discussões entre os principais atores envolvidos, visando o estabelecimento de procedimentos para a integração. (em articulação com a CT-OL e PB) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança).	SE/PCJ



# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA B: Temas para Discussão

Nº	Título	Justificativa	Resultados Esperados
1	Monitoramento Hidrológico	Monitoramento diário da rede telemétrica PCJ com aproximadamente 50 postos, assim com acompanhamento dos dados das Salas de Situação PCJ/DAEE e da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Tema relacionado ao OE 13 - IE: O1 Ampliar a divulgação de dados e informações dos sobre eventos hidrológicos gerenciados pela Sala de Situação PCJ.	Discutir e propor encaminhamentos quanto a instalação, reinstalação e realocação de estações de monitoramento. Divulgação no âmbito da CT-MH e comunidade PCJ. Reuniões e emissão de manifestações ou encaminhamentos.
2	Gestão Compartilhada do Sistema Cantareira	Acompanhamento diário das vazões e da qualidade dos corpos d'água, bem em consonância com as regras operativas estabelecidas nas resoluções ANA/DAEE 925 e 926/2017.	Emissão de comunicados com solicitação de manobras nos dispositivos de descargas do Sistema Cantareira para às Bacias PCJ ao DAEE e ANA.
3	Manutenção da Rede Telemétrica - Quantidade	Apoiar a operação à rede telemétrica existente com constância e consistência. Tema relacionado ao acompanhamento da ação "Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos" (Plano das Bacias PCJ - Código GRH 6.2.3.1) e ao OE 5 - IE: 03 Aprimorar o SSD-PCJ como ferramenta de integração entre instrumentos de gestão. (em articulação com a CT-PB) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança).	Contribuir com subsídios e apontamentos para o do Contrato de Manutenção da rede telemétrica de quantidade e qualidade, firmado pela Agência PCJ com entidade especializada, orientando e acompanhando os serviços realizados, em conjunto com a Agência PCJ. Proposição de pontos para realocação de postos e ajustes nos dados de nível/chuva/vazão.
4	Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre Cetesb, Agência PCJ e DAEE	Acompanhamento aos contratos advindos do ACT para a implantação de estações automáticas e inserção e gestão de dados das redes de monitoramento de qualidade.	Contribuições aos contratos assinados com possível criação de grupo(s) de acompanhamento; Protocolos para elaboração e disponibilização de boletins e alertas; Estações Automáticas Implantadas; Integração dos dados. Acompanhamento das ações do PIM-PCJ

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



5	Compatibilização dos Usos Múltiplos	Necessidade de compatibilização das regras operativas de modo a mitigar conflitos entre os usos dos recursos hídricos nas bacias PCJ	Acompanhar as regras operativas estabelecidas pelos normativos em âmbitos Estaduais (MG e SP) e Federal. Propor aperfeiçoamentos e pactuação de regras com demais barramentos existentes, estabelecidos nas Bacias PCJ.
6	Calhas do Rio Atibainha e Cachoeira	Buscar alternativas quanto à melhorias nas condições de escoamento das águas do Sistema Cantareira, através dos rios Atibainha e Cachoeira.	Discussão, proposição de encaminhamentos e ações quanto a melhoria das condições de escoamento das águas do Sistema Cantareira, através dos rios Atibainha e Cachoeira. Busca de parcerias e alternativas para melhoria do escoamento das calhas; Proposição de estudos e projetos.
7	Monitoramento Qualitativo	Ampliação e manutenção da rede de monitoramento abrangendo também parâmetros qualitativos	Acompanhamento da execução de procedimentos para a disponibilização de dados de qualidade pela SSPCJ. Acompanhamento e encaminhamentos quanto à instalação de futuras estações automáticas e quanto à operação das estações instaladas nos rios Atibaia e Jaguari.
8	Previsão Hidrometeorológica	Acompanhamento diário das previsões hidrometeorológicas dos diferentes institutos de pesquisa, como subsídio as tomadas de decisões e orientações aos usuários de recursos hídricos.	Acompanhamento do contrato de prestação de serviços para previsão hidrometeorológicas, firmado entre a Agência PCJ e o SIMEPAR. Aprimorar informações acerca da previsão do tempo e metodologia para prever as vazões nos postos fluviométricos instalados nos rios Jaguari e Atibaia. Relacionado ao acompanhamento da ação “Manutenção e aprimoramento de um modelo chuva-vazão para as Bacias PCJ (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.1.1.1).
9	Eventos extremos e Mudanças Climáticas e os	Buscar incorporar o tema das mudanças climáticas e seus impactos nas ações e	Discussão visando proposição de estudos de cenários atuais e futuros de eventos extremos e

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



	impactos na Gestão Hídrica	encaminhamentos dos Comitês PCJ	mudanças climáticas, bem como discussão e encaminhamentos quanto a Planos de adaptação/contingência.
10	Segurança e resiliência Hídrica	Buscar discutir e encaminhamentos quanto aos aspectos da segurança e resiliência hídrica, com destaque a ação relacionada ao desenvolvimento de estudo de alternativas de aumento da disponibilidade hídrica nas sub-bacias dos rios Atibaia, Jundiá e Capivari (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.2.4.1).	Acompanhamento e encaminhamentos para apoio na implementação das ações previstas no Plano de bacias 2020-2035 no âmbito das propostas do Caderno Temático da Garantia do Suprimento Hídrico. Acompanhamento e encaminhamentos quanto aos estudos e obras em andamento/previstas nas bacias PCJ, destacadamente, as barragens de Pedreira, Duas Pontes, Sistema Adutor Regional PCJ, Pirai e Corumbataí.

## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: VIII Workshop de Águas Subterrâneas dos Comitês PCJ.

2. Mês e Ano de realização: Outubro/2025

3. Forma de realização do evento:

( X ) Presencial

( ) Virtual

4. Breve resumo do evento:

Divulgar e ampliar o conhecimento a respeito de assuntos relevantes aos Comitês PCJ no que concerne ao uso e proteção das águas subterrâneas, além de auxiliar na capacitação dos membros da CT-AS. O evento será realizado de forma presencial por dois dias consecutivos, incluindo minicursos. Atividade realizada em parceria com a CT-AS e CT-Indústria.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Cronograma para realização das atividades propostas									
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO (CT-MH)									
Categoria	Item	2024				2025			
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
A	1	X	X	X	X	X	X	X	X
	2							X	X
	3	X	X	X	X	X	X	X	X
	4	X	X	X	X	X	X	X	X
	5	X	X	X	X	X	X	X	X
	6	X	X	X	X	X	X	X	X
	7	X	X	X	X	X	X	X	X
	8	X	X	X	X	X	X	X	X
B	1	X	X	X	X	X	X	X	X
	2	X	X	X	X	X	X	X	X
	3	X	X	X	X	X	X	X	X
	4	X	X	X	X	X	X	X	X
	5	X	X	X	X	X	X	X	X
	6	X	X	X	X	X	X	X	X
	7	X	X	X	X	X	X	X	X
	8	X	X	X	X	X	X	X	X
	9	X	X	X	X	X	X	X	X
	10	X	X	X	X	X	X	X	X
C	1								X
	2								

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2024-2025 CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS (CT-OL)

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva		
Nº	Título	A ser realizado em articulação com
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação.	Coordenação de Gestão (CG)
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-OL para o período 2026-2027.	SE/PCJ
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	SE/PCJ
4	Acompanhamento da execução da ação “Apoio operacional e aprimoramento do SIDeCC e SIDeCC-r” (Código PB) GRH 6253	Coordenação de Sistemas de Informações (CSI)
5	Acompanhamento da execução da ação de “apoio operacional à fiscalização do DAEE” no PAP-PCJ	Coordenação de Projetos (CP)
6	O5 - IE: 01 Promover discussões entre os principais atores envolvidos, visando o estabelecimento de procedimentos para a integração. (em articulação com a CT-MH e PB) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança).	SE/PCJ
7	Aprofundamento de discussões sobre a elaboração da Política de Outorgas dos Comitês PCJ	SE/PCJ

CATEGORIA B: Temas para Discussão			
Nº	Título	Justificativa	Resultados Esperados
1	Desenvolver atividades relacionadas a efetivação da alteração de classe do Rio Jundiá	Necessidade de definir metas e programas que possam minimizar os impactos na gestão das águas.	Proposta de metas e programas voltadas à melhoria na efetividade do Enquadramento nos corpos d'água.
2	Integração de legislação voltada à regularização de usos e interferências em Recursos hídricos em meios urbanos e rurais	Necessidade de esclarecimentos quanto à legislação vigente que gera dúvidas nos usuários de recursos hídricos.	Discussões voltadas à melhoria da efetividade dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e licenciamento ambiental, com órgãos responsáveis.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: Webinário: Conversando sobre o Rio Jundiáí – como estamos e onde queremos chegar

2. Mês e Ano de realização: Setembro/2024

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

Apresentar os dados obtidos no Relatório de Situação do Reenquadramento do Rio Jundiáí. Trazer palestrantes que participaram do processo e que contribuíram de alguma forma com as metas propostas no reenquadramento, que tenham um programa voltado a despoluição de rios e adequação urbanística para que seja discutido numa roda de conversa a importância do programa e da população na efetivação e manutenção da meta proposta.

## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 02

1. Título provisório: Webinário: Conversando sobre o Rio Jundiáí – como estamos e onde queremos chegar

2. Mês e Ano de realização: Setembro/2025

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

Apresentar os dados obtidos no Relatório de Situação do Reenquadramento do Rio Jundiáí. Trazer palestrantes que participaram do processo e que contribuíram de alguma forma com as metas propostas no reenquadramento, que tenham um programa voltado a despoluição de rios e adequação urbanística para que seja discutido numa roda de conversa a importância do programa e da população na efetivação e manutenção da meta proposta.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>Cronograma para realização das atividades propostas</b>									
<b>CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS (CT-OL)</b>									
<b>Categoria</b>	<b>Item</b>	<b>2024</b>				<b>2025</b>			
		<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>	<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>
<b>A</b>	<b>1</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>2</b>							X	X
	<b>3</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>4</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>5</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>6</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>7</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>B</b>	<b>1</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>2</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>C</b>	<b>1</b>			X					
	<b>2</b>							X	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2024-2025 CÂMARA TÉCNICA DE PLANO DE BACIAS (CT-PB)

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva		
Nº	Título	A ser realizado em articulação com
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação.	Coordenação de Gestão (CG)
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-PB para o período 2026-2027.	SE/PCJ
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	SE/PCJ
4	Acompanhamento da execução da ação “Estudos para aprimoramento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos” (Plano das Bacias PCJ - Código GRH 6.2.1.1).	Coordenação Financeira (CF)
5	Acompanhamento da execução da ação da Plataforma de Acompanhamento da Implementação do Plano das Bacias PCJ 2020-2035.	Coordenação de Sistemas de Informações (CSI)
6	Acompanhamento da execução da ação “Apoio operacional para gerenciamento da implementação e da revisão do Plano de Bacias” (Plano das Bacias PCJ - Código GRH 6.2.6.1).	Coordenação de Sistemas de Informações (CSI)
7	Acompanhamento da elaboração do Termo de Referência (TR) para contratação de empresa responsável pela revisão do Plano das Bacias PCJ 2020-2035.	Coordenação de Sistemas de Informações (CSI)
8	O5 - IE: 01. Promover discussões entre os principais atores envolvidos, visando o estabelecimento de procedimentos para a integração. (em articulação com a CT-MH e OL) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança).	SE/PCJ



# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>CATEGORIA B: Temas para Discussão</b>			
<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Resultados Esperados</b>
<b>1</b>	Implementação do Plano de Bacias PCJ 2020 - 2035.	Atendimento ao cronograma de atividades para gestão da Implementação dos Planos das Bacias PCJ 2020-2035.	Atendimento do cronograma presente no Plano das Bacias PCJ 2020-2035.
<b>2</b>	Relatório de Situação.	Discussão do andamento do Relatório de Situação.	Entrega do relatório de situação.
<b>3</b>	PAP-PCJ 2021-2025.	Acompanhamento da execução do PAP-PCJ 2021-2025.	Execução das demandas presentes no PAP-PCJ.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: Reuniões de mobilização para Implementação do Plano das Bacias PCJ 2020-2035 (Ação 4.1.1.2.1. do Parecer nº 01 do CT-PB, de 2022).

2. Mês e Ano de realização: Julho/2024

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

Realização de evento aberto com as instituições envolvidas no atendimento das metas estabelecidas no Plano das Bacias PCJ (MP, GAEMA, ARES-PCJ, ARSESP, ARSAE, CETESB, SEMIL, SAA, DAEE, IGAM e outras instituições descritas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035).

## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 02

1. Título provisório: Reuniões de acompanhamento da Implementação do Plano das Bacias PCJ 2020-2035 (Ação 4.1.1.2.1. do Parecer nº 01 da CT-PB/2022).

2. Mês e Ano de realização: Novembro/2025

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

Realizar reuniões com atores-chave, nos territórios de atuação previamente definidos, para a apresentação do plano e de suas metas. Convidar prefeitos, secretários municipais vinculados às áreas de meio ambiente, agricultura e saneamento e dirigentes de serviço municipal de saneamento, conselhos de meio ambiente e de política territorial solicitando a indicação de um interlocutor por município, com vistas à realização de intercâmbio de informações para o acompanhamento da implementação do Plano. Destacar, nessas reuniões: (i) criticidade da situação hídrica da região e prioridades previstas no Plano; (ii) a importância do envolvimento dos órgãos colegiados do município afetos ao tema no processo de implementação do Plano; (iii) a necessidade de esforços conjuntos para a busca de financiamento para as ações; (iv) a importância da compatibilização dos instrumentos de planejamento municipal e eventual legislação específica com as metas, diretrizes e recomendações do Plano.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>Cronograma para realização das atividades propostas</b>									
<b>CÂMARA TÉCNICA DE PLANO DE BACIAS (CT-PB)</b>									
<b>Categoria</b>	<b>Item</b>	<b>2024</b>				<b>2025</b>			
		<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>	<b>1º trim</b>	<b>2º trim</b>	<b>3º trim</b>	<b>4º trim</b>
<b>A</b>	<b>1</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>2</b>							X	X
	<b>3</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>4</b>			X	X	X	X	X	X
	<b>5</b>			X	X	X	X	X	X
	<b>6</b>			X	X	X	X	X	X
	<b>7</b>			X	X	X	X	X	X
	<b>8</b>			X	X	X	X	X	X
<b>B</b>	<b>1</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>2</b>			X					
	<b>3</b>	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>C</b>	<b>1</b>			X					
	<b>2</b>								X

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2024-2025 CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS (CT-RN)

<b>CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva</b>		
<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>A ser realizado em articulação com</b>
<b>1</b>	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação.	Coordenação de Gestão (CG)
<b>2</b>	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-RN para o período 2026-2027.	SE/PCJ
<b>3</b>	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	SE/PCJ
<b>4</b>	Acompanhamento da execução da ação “Desenvolvimento de estudos de alternativas e intervenções para minimização dos riscos de inundação ribeirinha” (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.2.2.1) em articulação com a CT-SA e CT-Rural.	Coordenação de Projetos (CP)
<b>5</b>	Acompanhamento da execução da ação “Fomento à elaboração de planos integrados de recomposição florestal e proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrado” (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.2.4) em articulação com a CT-Rural.	Assessoria Ambiental (AA)
<b>6</b>	Acompanhamento da execução da ação Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.1.1) em articulação com a CT-Rural.	Assessoria Ambiental (AA)
<b>7</b>	Acompanhamento da execução da ação Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.2.1) em articulação com a CT-Rural.	Assessoria Ambiental (AA)
<b>8</b>	Acompanhamento da execução da ação Promoção do isolamento de fatores de degradação em matas ciliares e áreas de recarga (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.2.2) em articulação com a CT-Rural.	Assessoria Ambiental (AA)
<b>9</b>	Acompanhamento da execução da ação Implementação de projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.3.1) em articulação com a CT-Rural.	Assessoria Ambiental (AA)
<b>10</b>	Acompanhamento da execução da ação Estabilização de voçorocas nas propriedades que receberão projetos de recomposição florestal (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.2.5) em articulação com a CT-Rural.	Assessoria Ambiental (AA)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>11</b>	Revisão da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, em articulação com a CT-Rural.	Assessoria Ambiental (AA)
-----------	---	---------------------------

## CATEGORIA B: Temas para Discussão

Nº	Título	Justificativa	Resultados Esperados
1	Relatório Anual da Política de Mananciais PCJ	Necessidade de aprimorar o atual modelo de Relatório Anual da Política de Mananciais PCJ com a definição dos indicadores de processos (gestão de projetos / política) e de resultados obtidos / metas. Esse relatório deve facilitar o entendimento dos processos da política bem como explicitar seus resultados anuais, além de indicar locais onde todos os dados podem ser localizados. Deve facilitar a capacitação e a divulgação / comunicação. Trabalho desenvolvido em parceria com a CT-Rural.	Acompanhar o aprimoramento do Relatório Anual.
2	Livro Comemorativo da Política de Mananciais PCJ - 10 anos.	Editoração de um livro da Política de Mananciais PCJ em comemoração aos 10 anos da primeira deliberação. O livro deve estar editorado e finalizado até julho de 2025. Em articulação com a CT-Rural.	Apoio na editoração e publicação de livro.
3	Áreas Prioritárias de Recarga dos Aquíferos nas Bacias PCJ dentro do contexto da Política de Mananciais PCJ.	Discussão em conjunto com a CT-AS sobre a priorização de áreas de recarga dos mananciais de maior importância nas Bacias PCJ, aprimorando e detalhando mais profundamente a priorização das Áreas de Contribuição já determinada pelo Plano de Bacias.	Proposta de metodologia complementar de priorização de ACs para restauração florestal e práticas conservacionistas de solos, como subsídio para a atualização da Política de Mananciais PCJ e a revisão do Plano de Bacias.
4	Avaliação de Benefícios da adoção de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) relacionados à atenuação de vazões de	Discussão de métodos de cálculo dos benefícios da aplicação de intervenções nas áreas rurais (barraginhas, terraços, SPD, ILPF, ILP, etc.) à montante dos	Discutir e propor conteúdo complementar para os Termos de Referência dos Planos Municipais

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



	pico e redução do volume escoado em contribuição aos Planos de Macrodrenagem.	reservatórios e/ou de intervenções em áreas urbanas para contenção de enchentes visando redução dos custos das infraestruturas cinza e maior efetividade na geração de serviços ecossistêmicos com a utilização conjunta de infraestruturas verdes ou naturais (Soluções Baseadas na Natureza).	de Drenagem e nos Planos Regionais de Macrodrenagem.
5	Novas fontes de financiamento para a Política de mananciais PCJ	Potencial de inserção no Mercado de Carbono das áreas de restauração florestal e de manejo conservacionista de solos. Assim como tem sido uma realidade em Extrema/MG, em todo o território há grande potencial de inclusão nos serviços ecossistêmicos gerados pela Política de Mananciais o carbono através das práticas de restauração florestal (carbono na cobertura vegetal) e conservacionistas e/ou produtivas nos solos (carbono nos solos e nos sistemas integrados de produção).	Inclusão de novas Fontes de Recursos para a Política de Mananciais PCJ, bem como de novos modelos de PSA para os produtores rurais.
6	Métodos de Restauração Florestal e Ecológica	Necessidade de discussão sobre os modelos mais adequados para restauração florestal / ecológica a serem adotados nos Projetos da Política de Mananciais, considerando: métodos de plantio e de manutenção, práticas protetivas (fogo, depredação, assoreamento, etc.), obrigações legais e conceitos de restauração, corredores, escala, qualidade e celeridade, Planos Municipais de Mata Atlântica e Cerrado.	Revisão dos modelos e orientações da Política de Mananciais PCJ e dos editais apresentados aos municípios.
7	Práticas de Manejo Conservacionista de Solos e ou produtivas	Necessidade de definição de práticas conservacionistas de solos, boas práticas agropecuárias (BPA) e conservação de estradas rurais, como estratégia para regularização do ciclo hídrico nas Bacias PCJ, bem como	Proposta de lista de itens financiáveis de práticas conservacionistas na Política de Mananciais PCJ para subsidiar o TR ou Ato Convocatório Específico.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



		necessidade de monitoramento hidrossedimentológico.	
8	Áreas Protegidas PCJ	Em função da importância das áreas protegidas, espera-se a identificação, o mapeamento e gestão em rede destes fragmentos visando auxiliar na recuperação ambiental, conservação e proteção dessas áreas. Trabalho desenvolvido em parceria com a CT-EA.	Proposta de cartilha sobre as áreas protegidas das bacias PCJ.
9	Articulação institucional com outras políticas públicas relacionadas a proteção de mananciais	Há assuntos que tem relação com a área de recursos hídricos, mas são competência de outras instituições, como por exemplo, controle de fogo e de fauna invasora (como javá porco, capivara e carrapato estrela).	Assuntos discutidos no âmbito da CT, mas encaminhado para suas respectivas instituições competentes.
10	Formação de gestores e outros atores sociais ligados ao assunto das áreas protegidas nas Bacias PCJ.	Com base no exposto no Programa IV da Política de Mananciais PCJ e no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, faz-se necessário desenvolver proposta de formação e capacitação dos gestores de Unidade de Conservação (UC) e outras áreas protegidas para Construção Participativa de Programas de Educação Ambiental (EA) Não-Formal nas Áreas Protegidas das Bacias PCJ com foco na relação das áreas protegidas com os recursos hídricos. Trabalho desenvolvido em parceria com a CT-EA.	Proposta de ação a ser encaminhada para a Agência PCJ para contratação.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: Oficina de apresentação da proposta de Revisão da Política de Mananciais PCJ

2. Mês e Ano de realização: Maio/2025

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

Um dos avanços a ser registrado pelos Comitês PCJ é a publicação da Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ - Política de Mananciais PCJ, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 238/2015, de 23/10/2015 e última revisão realizada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018, de 14/12/2018. Com base na sua execução e com os investimentos realizados nos últimos anos, alguns pontos demandam melhorias e atualizações, assim sendo realizado pelo GT-Mananciais um processo de revisão da Política de Mananciais PCJ. Por conta da discussão que vem sendo realizada e com a proposta de apresentar a nova versão, faz-se necessária a realização de uma oficina de apresentação da minuta para ser apreciada previamente pelo público interessado no tema, antes de sua tramitação e aprovação nos Comitês PCJ.



# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 02

1. Título provisório: Seminário de Áreas Protegidas

2. Mês e Ano de realização: Outubro/2025

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

As áreas protegidas representam mais de 20% do território do trecho paulista das Bacias PCJ. A gestão adequada desses espaços representa uma grande oportunidade para a melhoria na qualidade e quantidade da água produzida nas bacias. A presente ação pode contribuir significativamente para a efetiva implantação desses espaços a medida que promove o envolvimento da comunidade na gestão das áreas. Realizada no âmbito nos comitês PCJ, as ações podem ainda contribuir significativamente para a desejável integração regional entre as ações ligadas ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação e a Política Nacional de Recursos Hídricos. Em função da importância das áreas protegidas, sejam elas regularizadas ou apenas fragmento florestal ou para manutenção da biodiversidade e contribuição para a restauração ambiental da região espera-se a identificação, o mapeamento e gestão em rede destes fragmentos visando auxiliar na recuperação ambiental das Bacias do PCJ, bem como criar corredores de interligação física destes fragmentos. Corredores de passagem de fauna, rodovias, etc. Para que isso se efetive, é fundamental que seja estabelecido um processo de aprendizado contínuo com a participação gestores públicos, academia e comunidade em geral. Esta atividade será realizada pelo GT-Áreas Protegidas. Trabalhos desenvolvidos em parceria com a CT-EA.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Cronograma para realização das atividades propostas									
CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS (CT-RN)									
Categoria	Item	2024				2025			
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
A	1	X	X	X	X	X	X	X	X
	2							X	X
	3	X	X	X	X	X	X	X	X
	4	X	X	X	X	X	X	X	X
	5	X	X	X	X	X	X	X	X
	6	X	X	X	X	X	X	X	X
	7	X	X	X	X	X	X	X	X
	8	X	X	X	X	X	X	X	X
	9	X	X	X	X	X	X	X	X
	10	X	X	X	X	X	X	X	X
	11	X	X	X	X	X	X	X	X
B	1			X	X				
	2	X	X	X	X	X	X		
	3	X	X	X	X				
	4			X	X			X	X
	5			X	X	X	X		
	6	X	X			X	X		
	7	X	X	X	X	X	X	X	X
	8	X	X	X	X				
	9	X	X	X	X	X			
	10	X	X	X	X	X			
C	1						X		
	2								X

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2024-2025 CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL (CT-Rural)

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva		
Nº	Título	A ser realizado em articulação com
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação.	Coordenação de Gestão (CG)
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-Rural para o período 2026-2027.	SE/PCJ
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	SE/PCJ
4	Acompanhamento da execução da ação “Desenvolvimento de estudos de alternativas e intervenções para minimização dos riscos de inundação ribeirinha” (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.2.2.1) em articulação com a CT-SA e CT-RN.	Coordenação de Projetos (CP)
5	Acompanhamento da execução da ação “Fomento à elaboração de planos integrados de recomposição florestal e proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrado” (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.2.4) em articulação com a CT-RN.	Assessoria Ambiental (AA)
6	Acompanhamento da execução da ação “Fomento a Planos Municipais de Saneamento Rural” (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.3.1.2) em articulação com a CT-SA.	Coordenação de Projetos (CP)
7	Acompanhamento da execução da ação “Substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes” (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 3.3.1.1) em articulação com a CT-SA.	Coordenação de Projetos (CP)
8	Acompanhamento da execução da ação “Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs” (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.1.1) em articulação com a CT-RN.	Assessoria Ambiental (AA)
9	Acompanhamento da execução da ação “Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga” (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.2.1) em articulação com a CT-RN.	Assessoria Ambiental (AA)
10	Acompanhamento da execução da ação “Promoção do isolamento de fatores de degradação em matas ciliares e áreas de recarga” (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.2.2) em articulação com a CT-RN.	Assessoria Ambiental (AA)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>11</b>	Acompanhamento da execução da ação “Implementação de projetos de PSA” (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.3.1) em articulação com a CT-RN.	Assessoria Ambiental (AA)
<b>12</b>	Acompanhamento da execução da ação “Estabilização de voçorocas nas propriedades que receberão projetos de recomposição florestal” (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.1.2.5) em articulação com a CT-RN.	Assessoria Ambiental (AA)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA B: Temas para Discussão

Nº	Título	Justificativa	Resultados Esperados
1	Uso racional da água e tratamento de efluentes no ambiente rural.	A água usada na produção também pode afetar a disponibilidade de água potável. Se a água estiver contaminada devido a práticas insustentáveis, isso pode exigir tratamento adicional e aumento dos custos para torná-la segura para consumo humano.	Divulgação de opções tecnológicas (sistemas de irrigação, saneamento rural) aos membros da CT por meio de palestrantes e especialistas na área.
2	Adoção de Boas Práticas Agropecuárias - BPA	Práticas insustentáveis de produção podem resultar em poluição da água, degradação do habitat e perturbação dos ecossistemas aquáticos, afetando negativamente a qualidade da água.	Formação de GT específico para elaboração de proposta de Cartilha ou Folder de Orientação para os produtores rurais.
3	Políticas Públicas voltadas à adequação ambiental da propriedade rural	A produção agrícola de forma sustentável, com foco na conservação da água, deve ser estimulada por programas de governo e fortalecida dentro dos Comitês PCJ ou por parcerias público-privadas.	Divulgação junto aos membros dos Programas de Certificação, Financiamento e Subvenção existentes nas Bacias PCJ.
4	Segurança da qualidade da água de abastecimento no meio rural	Há necessidade de se debater a Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde e a proposição de soluções alternativas para abastecimento de água para consumo humano. Também é necessária a participação do setor rural na elaboração da Cartilha de Segurança da Água.	Participação na discussão, no âmbito do GT Portaria e GT Cartilha da CT-SAM, de proposições de alterações legais e na mudança de comportamento com relação à segurança no consumo de água e o bem-estar das pessoas, no meio rural.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: Workshop sobre Planos Municipais de Saneamento Rural nas Bacias PCJ

2. Mês e Ano de realização: Agosto/2024

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

Será realizado um Workshop com a participação de especialistas no assunto e relatos de técnicos cujos projetos foram selecionados nos últimos editais. Nesta ocasião, os envolvidos poderão apresentar as principais dificuldades enfrentadas no processo de participação, como atendimento aos requisitos dos editais, para obtenção de subsídios visando a elaboração dos seus respectivos Planos Municipais de Saneamento Rural - PMSR. Assim serão obtidas as sugestões de melhoria do processo, de forma a viabilizar uma maior participação das municipalidades. A discussão, após breve apresentação dos envolvidos, será realizada por meio de uma mesa redonda com duração aproximada de 1,5 hora de debate, especialmente sobre as dificuldades encontradas e possíveis soluções.

## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 02

1. Título provisório: Lançamento do Folder Propriedade Rural Amiga da Água

2. Mês e Ano de realização: Setembro/2025

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

A transição da agricultura para práticas mais sustentáveis tem sido um processo gradual e contínuo, impulsionado por uma variedade de fatores, incluindo preocupações ambientais, pressões econômicas e demanda do consumidor por alimentos mais saudáveis e produzidos de forma responsável. A produção sustentável pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade da água. Isso acontece porque as práticas de produção sustentável reduzem a poluição e conservam os recursos hídricos. O produtor rural precisa acompanhar esta transição e ter acesso a um material de consulta ilustrativo, de fácil leitura e que o remeta diretamente a um detalhamento quando solicitado. O folder no formato de “mapão” está em desenvolvimento com previsão de conclusão até o primeiro semestre de 2025. O evento contará com a participação de 3 palestrantes que farão breve apresentação do material confeccionado e como deverá ser distribuído na área de abrangência dos Comitês PCJ.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Cronograma para realização das atividades propostas									
CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL (CT-Rural)									
Categoria	Item	2024				2025			
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
A	1	X	X	X	X	X	X	X	X
	2							X	X
	3	X	X	X	X	X	X	X	X
	4	X	X	X	X	X	X	X	X
	5	X	X	X	X	X	X	X	X
	6	X	X	X	X	X	X	X	X
	7	X	X	X	X	X	X	X	X
	8	X	X	X	X	X	X	X	X
	9	X	X	X	X	X	X	X	X
	10	X	X	X	X	X	X	X	X
	11	X	X	X	X	X	X	X	X
	12	X	X	X	X	X	X	X	X
B	1	X	X	X					
	2				X	X	X		
	3						X	X	
	4							X	X
C	1			X					
	2							X	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2024-2025 CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO (CT-SA)

CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva		
Nº	Título	A ser realizado em articulação com
1	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação.	Coordenação de Gestão (CG)
2	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-SA para o período 2026-2027.	SE/PCJ
3	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	SE/PCJ
4	Acompanhamento da execução da ação “Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores” (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.4.1.2) em articulação com a CT-SAM, CT-ID e CT-EA.	Coordenação de Gestão (CG)
5	Acompanhamento da execução da ação “Desenvolvimento de estudos de alternativas e intervenções para minimização dos riscos de inundação ribeirinha” (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.2.2.1) em articulação com a CT-RN e CT-Rural.	Coordenação de Projetos (CP)
6	Acompanhamento da execução da ação Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.2.1.7).	Coordenação de Projetos (CP)
7	Acompanhamento da execução da ação Fomento a Planos Municipais de Saneamento Rural (Plano das Bacias PCJ - Código CRF 3.3.1.2) em articulação com a CT-Rural.	Coordenação de Projetos (CP)
8	Acompanhamento da execução da ação Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.2.1.2).	Coordenação de Projetos (CP)
9	Acompanhamento da execução da ação Substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 3.3.1.1) em articulação com a CT-Rural.	Coordenação de Projetos (CP)
10	Acompanhamento da execução da ação Ampliações e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.1.1.5).	Coordenação de Projetos (CP)
11	Acompanhamento da execução da ação Elaboração de estudos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.2.1.1).	Coordenação de Projetos (CP)



# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



<b>12</b>	Acompanhamento da execução da ação Implantação de Unidades de Tratamento de Lodo nas ETAs (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.2.1.8).	Coordenação de Projetos (CP)
<b>13</b>	Acompanhamento da execução da ação Implantação das ETEs projetadas e melhorias das ETEs existentes (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.1.2.5).	Coordenação de Projetos (CP)
<b>14</b>	Acompanhamento da execução da ação Elaboração dos Planos Diretores de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.3.3.2).	Coordenação de Projetos (CP)
<b>15</b>	Acompanhamento da execução da ação Elaboração e revisão de Planos de Controle e Redução de Perdas (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.3.2.1).	Coordenação de Projetos (CP)
<b>16</b>	Acompanhamento da execução da ação Estudos de viabilidade para aumento de regularização de vazões em mananciais existentes e novos barramentos (Plano das Bacias PCJ - Código GSH 2.3.1.1).	Coordenação de Projetos (CP)
<b>17</b>	Acompanhamento da execução da ação Elaboração de estudos para ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.1.1.2).	Coordenação de Projetos (CP)
<b>18</b>	Acompanhamento da execução da ação Elaboração de estudos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.1.2.2).	Coordenação de Projetos (CP)
<b>19</b>	Acompanhamento da execução da ação Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.1.1.4).	Coordenação de Projetos (CP)
<b>20</b>	Acompanhamento da execução da ação Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.1.2.3).	Coordenação de Projetos (CP)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA B: Temas para Discussão

Nº	Título	Justificativa	Resultados Esperados
1	Novo Marco Legal de Saneamento.	Necessidade de estabelecer um sistema de acompanhamento e avaliação dos indicadores de saneamento dos municípios das Bacias PCJ.	Acompanhar o progresso da publicação das normas regulamentadoras e demais aspectos com impacto sobre os Municípios das Bacias PCJ. Identificar os municípios que precisam de assistência especial para melhorar seus indicadores. Acompanhamento da Regionalização do Saneamento em SP.
2	Planos de Contingência dos Municípios das Bacias PCJ.	Necessidade de atingir a totalidade dos municípios com o respectivo Plano em aplicação.	Acompanhar o progresso da implementação dos Planos de Contingência. Revisão da minuta de Termo de Referência para elaboração de Plano de Contingência disponível no <i>site</i> dos Comitês PCJ.
3	Remoção de matéria orgânica e nutrientes de esgotos.	Levantamento de tecnologias que propiciem o atingimento das metas do Plano das Bacias PCJ.	Discussão das informações coletadas como base para estudos que ampliam e melhorem os sistemas de coleta de esgoto, relatórios e diretrizes para os Comitês PCJ.
4	Utilização de água de reúso nas Bacias PCJ.	Necessidade de avaliar formas de distribuição e qualidade da água de reúso, visando possíveis ampliações do uso de água de reúso nas Bacias PCJ.	Discutir possíveis alternativas de reúso junto aos usuários da Bacia PCJ, em conjunto com a CT-Indústria.
5	Combate às Perdas de Água.	Promover a conscientização e a capacitação dos gestores e operadores de sistemas de saneamento sobre a importância da redução de perdas.	Desenvolver estratégias para monitorar as ações de redução de perdas de água nos sistemas de abastecimento de água dos municípios das Bacias PCJ. Discutir e propor formas de replicar a ferramenta de gestão de ativos “ <i>Giswater</i> ” nos municípios das Bacias PCJ.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



6	Política de Drenagem dos Comitês PCJ.	Elaborar normativa de gestão de drenagem municipal baseado nos Planos de Macrodrenagens desenvolvidos. Discutir formas de suporte técnico para viabilizar as medidas indicadas nos Planos Diretores de Macrodrenagem, fomentando a valorização dos recursos investidos pelo FEHIDRO e da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos. Busca-se com essa discussão a efetividade da implementação dos planos.	Retomar a discussão da Política de Drenagem dos Comitês PCJ.
7	Geração de resíduos sólidos de lodo de ETE/ETA.	Necessidade de proporcionar condições sustentáveis e adequadas para os resíduos sólidos de lodo de ETE e ETA.	Retomar a discussão sobre soluções e possíveis alternativas de tratamento regionalizadas para o resíduo de lodo gerado pelas ETEs e ETAs. Discussão da utilização do lodo e seus impactos na agricultura em apoio da CT-SA, CT-RURAL, CT-EA e CT-SAM.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: Combate a Perdas de Água, “Encontro para a Eficiência Hídrica”

2. Mês e Ano de realização: Julho/2024

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

Reduzir as perdas na distribuição de água é uma preocupação crítica para as empresas de saneamento em todo o Brasil. Atualmente, a média nacional de perdas de água nos sistemas de abastecimento atinge alarmantes 40%. O evento "Encontro para a Eficiência Hídrica" tem como missão apresentar soluções bem-sucedidas nesse desafio e promover a discussão sobre medidas que podem trazer avanços ainda maiores. Durante o evento, será destacado o sucesso em redução de perdas, por meio de apresentação de casos de sucesso, incluindo a metodologia aplicada no piloto de Capivari com o GISWATER, demonstrando como tecnologias inovadoras podem desempenhar um papel crucial na redução das perdas; soluções adequadas para municípios, por meio de discussões sobre as soluções específicas que podem ser aplicadas em diferentes municípios, levando em consideração suas necessidades e desafios específicos; e colaboração regional por meio da exploração de modelos de sucesso na região e como cada membro pode colaborar para auxiliar aqueles que enfrentam maiores dificuldades na busca por índices de perdas mais baixos. A meta é promover a eficiência hídrica e a sustentabilidade no abastecimento de água, garantindo que a água existente seja suficiente para atender às diversas demandas da bacia.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 02

1. Título provisório: Avanços e Regionalização do Saneamento visando a universalização dos serviços prestados - "Rumo à Universalização"

2. Mês e Ano de realização: Junho/2025

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

O evento "Rumo à Universalização" será uma oportunidade para discutir e compreender os avanços e desafios relacionados à busca da universalização dos serviços de saneamento nas Bacias PCJ (Piracicaba, Capivari e Jundiá). A Lei Federal nº 14.026/2020, conhecida como Marco Legal do Saneamento, promoveu mudanças significativas no setor, com base em quatro pilares essenciais: Uniformização Regulatória; Regionalização do Saneamento; Abertura de Mercado; Metas de Universalização. Esse estabelecimento da meta até 2033 de alcançar 99% da população com acesso à água potável e 90% com acesso à coleta e tratamento de esgoto, com a obrigação das empresas prestadoras de demonstrar sua capacidade de atender essas metas. Este evento discutirá como as Bacias PCJ podem se beneficiar dessas mudanças regulatórias e alcançar a universalização dos serviços de saneamento. Serão abordadas as estratégias de regionalização, melhores práticas de gestão e as oportunidades que o Marco Legal do Saneamento oferece para criar soluções sustentáveis e acessíveis para as comunidades. Apresentar como os comitês de bacias que desempenham um papel fundamental como agentes de coordenação, planejamento e conscientização permitirá a melhor forma de dentro da legalidade a busca pela universalização dos serviços de saneamento. A sua atuação integrada com outros diretores e autoridades deverá ser essencial para garantir o acesso universal à água potável e ao saneamento básico, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a preservação dos recursos hídricos. Verificar a possibilidade de apresentação das diversas soluções até ali aplicadas, administração direta, concessão, Parceria Público Privada - PPP, Empresa pública e como tem se mostrado os municípios e seus indicadores.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Cronograma para realização das atividades propostas									
CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO (CT-SA)									
Categoria	Item	2024				2025			
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
A	1	X	X	X	X	X	X	X	X
	2							X	X
	3	X	X	X	X	X	X	X	X
	4	X	X	X	X	X	X	X	X
	5	X	X	X	X	X	X	X	X
	6	X	X	X	X	X	X	X	X
	7	X	X	X	X	X	X	X	X
	8	X	X	X	X	X	X	X	X
	9	X	X	X	X	X	X	X	X
	10	X	X	X	X	X	X	X	X
	11	X	X	X	X	X	X	X	X
	12	X	X	X	X	X	X	X	X
	13	X	X	X	X	X	X	X	X
	14	X	X	X	X	X	X	X	X
	15	X	X	X	X	X	X	X	X
	16	X	X	X	X	X	X	X	X
	17	X	X	X	X	X	X	X	X
	18	X	X	X	X	X	X	X	X
	19	X	X	X	X	X	X	X	X
	20	X	X	X	X	X	X	X	X
B	1		X	X	X	X	X	X	X
	2		X	X	X	X	X	X	X
	3		X	X	X	X	X	X	X
	4		X	X	X	X	X	X	X
	5		X	X	X	X	X	X	X
	6		X	X	X	X	X	X	X
	7		X	X	X	X	X	X	X
C	1			X					
	2						X		

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## PLANO DE TRABALHO 2024-2025 CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL (CT-SAM)

<b>CATEGORIA A: Demandas da Secretaria Executiva</b>		
<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>A ser realizado em articulação com</b>
<b>1</b>	Acompanhamento da participação dos estudantes indicados pela CT nos cursos de pós-graduação.	Coordenação de Gestão (CG)
<b>2</b>	Elaboração do Plano de Trabalho da CT-SAM para o período 2026-2027.	SE/PCJ
<b>3</b>	Mobilização dos representantes dos membros na CT para participação em atividades formativas previstas no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ.	SE/PCJ
<b>4</b>	Acompanhamento da execução da ação “Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores” (Plano das Bacias PCJ - Código ECA 1.4.1.2) em articulação com a CT-SA, CT-ID e CT-EA.	Coordenação de Gestão (CG)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA B: Temas para Discussão

Nº	Título	Justificativa	Resultados Esperados
1	Avaliação da qualidade da água bruta em rios das Bacias PCJ	Deve-se estabelecer programas que visem à segurança da água de forma a fomentar a minimização dos efeitos da degradação dos mananciais em consonância com a política de mananciais das Bacias PCJ; incentivar ações de identificação e prevenção de problemas de saúde pública relacionados com os recursos hídricos e saneamento básico e apoiar a avaliação das condições de degradação da água bruta por meio de estudos e projetos afetos ao tema.	Discussões sobre métodos analíticos para orientar o monitoramento de agrotóxicos em águas de abastecimento.
2	Política de Saúde Ambiental	Necessidade de avaliar a implementação da Política de Saúde Ambiental dos Comitês PCJ.	Parecer sobre a implementação da Política de Saúde Ambiental.
3	Plano de Segurança da Água - PSA	Necessidade de fomentar a elaboração dos Planos Municipais de Segurança da Água - PMSAs pelos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano, incluindo ações de capacitação.	Discussões para definição de fluxo de ações voltadas a fomentar a elaboração e a implementação dos PMSAs, com envolvimento dos órgãos responsáveis.
4	Cartilha “Cada gota alerta”	A finalização da cartilha “Cada gota alerta” será uma atividade desenvolvida pelo GT Cartilha da CT-SAM, com o objetivo de alertar para elevada poluição da água com matéria orgânica oriunda de águas residuárias.	Proposta de conteúdo para a cartilha “Cada gota alerta”, contendo previsão de público-alvo, formato de divulgação e estratégia de aplicação.
5	Implementação da Portaria GM/MS nº 888/2021 (padrão de potabilidade)	Existem dificuldades para a implementação da legislação relativa ao padrão de potabilidade de água para consumo humano em parte dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano (SAA) e soluções alternativas coletivas de	Continuação das discussões sobre alterações do plano de amostragem de água na área rural, em conjunto com a CT-Rural e CT-SA.



# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



		abastecimento de água para consumo humano (SAC).	
6	Cartilha “Segurança da Água”	A cartilha visa conscientizar o público sobre a importância de proteger e preservar nossos recursos hídricos, promovendo o acesso à água segura e contribuindo para a saúde e o bem-estar de todos. Por meio de informações claras e acessíveis, ela incentiva a adoção de práticas seguras de armazenamento, consumo e manutenção das fontes de água, reforçando o compromisso de todos na promoção da segurança da água para consumo humano.	Proposta de conteúdo para a cartilha “Segurança da água”, contendo previsão de público-alvo, formato de divulgação e estratégia de aplicação, em conjunto com a CT-Rural e CT-EA.
7	Difusão de pesquisas sobre Saúde Ambiental	É relevante trazer as inovações geradas em instituições de ensino e pesquisa, na temática da Saúde Ambiental, para os membros que participam da CT-SAM e entidades convidadas.	Divulgação de pesquisas que possam contribuir com a implementação da Política de Saúde Ambiental, em conjunto com a CT-ID.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 01

1. Título provisório: VII Seminário de Saúde Ambiental

2. Mês e Ano de realização: Outubro/2024

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

O evento de Saúde Ambiental tem como objetivo fortalecer o desenvolvimento das ações relacionadas à temática de Saúde Ambiental em vários setores, com foco na garantia do uso sustentável da água potável e na preservação da saúde da população. Organizado pela CT-SAM, o evento conta com o apoio da Fundação Agência das Bacias PCJ e UNICAMP/Faculdade de Tecnologia. Esta iniciativa busca reunir especialistas e profissionais para discutir estratégias e ações futuras relacionadas à Saúde Ambiental, com o propósito de promover uma melhor qualidade de vida e proteção ambiental.

## CATEGORIA C: EVENTOS - DESCRIÇÃO

### Evento nº 02

1. Título provisório: VIII Seminário de Saúde Ambiental

2. Mês e Ano de realização: Junho/2025

3. Forma de realização do evento:

Presencial

Virtual

4. Breve resumo do evento:

O evento de Saúde Ambiental tem como objetivo fortalecer o desenvolvimento das ações relacionadas à temática de Saúde Ambiental em vários setores, com foco na garantia do uso sustentável da água potável e na preservação da saúde da população. Organizado pela CT-SAM, o evento conta com o apoio da Fundação Agência das Bacias PCJ e UNICAMP/Faculdade de Tecnologia. Esta iniciativa busca reunir especialistas e profissionais para discutir estratégias e ações futuras relacionadas à Saúde Ambiental, com o propósito de promover uma melhor qualidade de vida e proteção ambiental.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Cronograma para realização das atividades propostas									
CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL (CT-SAM)									
Categoria	Item	2024				2025			
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
A	1	X	X	X	X	X	X	X	X
	2							X	X
	3	X	X	X	X	X	X	X	X
	4	X	X	X	X	X	X	X	X
B	1	X	X	X	X	X	X	X	X
	2	X	X	X	X	X	X	X	X
	3	X	X	X					
	4	X	X	X					
	5	X	X	X					
	6	X				X			
	7	X	X	X	X	X	X	X	X
C	1				X				
	2						X		

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS EVENTOS PREVISTOS PELAS CTS NO PLANO DE TRABALHO 2024-2025

Visando facilitar compreensão e planejamento para todos, no Quadro abaixo estão consolidados nos meses de 2024 a 2025 a previsão dos eventos planejados para as 11 (onze) Câmaras Técnicas de forma a não haver sobreposição de eventos.

Cronograma para realização dos eventos propostos																							
CT	Evento	2024												2025									
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O
AS	1														X								
	2																				X		
EA	1																					X	
	2																						
ID	1																						
	2																						
Indústria	1																						
	2																						
MH	1																						
	2																						
OL	1								X														
	2																		X				
PB	1						X																
	2																					X	
RN	1														X								
	2																			X			
Rural	1							X															
	2																		X				
SA	1						X																
	2														X								
SAM	1								X														
	2														X								



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 471/24, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Aprova os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o período 2024/2025 e dá outras providências. Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).